

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DAS CÂMARAS DE DIREITO PÚBLICO E DE DIREITO PRIVADO

4ª PAUTA DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA  
DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

SERÃO JULGADOS POR VIDEOCONFERÊNCIA PELA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, CONSOANTE ART. 334, "CAPUT", II, PARÁGRAFO ÚNICO, DO RITJ-MA, ART. 358, "CAPUT" C/C 359, § 2º, DO RITJ/MA, NA SESSÃO DO DIA 10.03.2026 ÀS 09:00H, OU NÃO SE REALIZANDO, NA SESSÃO SUBSEQUENTE, OS SEGUINTE PROCESSOS:

**1-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801328-40.2021.8.10.0066**

AGRAVANTE: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A  
ADVOGADA: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - MA6100-A  
AGRAVADO: CLAUDIO GUIMARAES MOREIRA  
ADVOGADOS: LUISA DO NASCIMENTO BUENO LIMA - MA10092-A, WILCILENE CARNEIRO DA SILVA - MA19092-A  
**RELATORA: DESA. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO**

---

**2-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801463-76.2021.8.10.0058**

AGRAVANTE: VALE S.A.  
ADVOGADOS: LARA, PONTES & NERY ADVOCACIA (OAB/MA 247)  
AGRAVADA: DEUSA CÂMARA COELHO  
ADVOGADAS: DELIANE COELHO FERREIRA - OAB MA19101-A E ESTHEFANE CAROLYNNE SILVA FARIAS - OAB MA19106-A  
**RELATORA: DESA. SUBSTITUTA ROSARIA DE FATIMA ALMEIDA DUARTE**

---

**3-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0818496-25.2022.8.10.0000**

AGRAVANTE: ALEX FERREIRA DE ALMEIDA  
ADVOGADOS: LUCAS FERNANDES RIBEIRO BANHOS - OAB MA9629-A E DANIEL GUERREIRO BONFIM - OAB MA6554-A  
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO  
PROCURADORA: ROSANA SILVA PIMENTA  
**RELATORA: DESA. SUBSTITUTA ROSARIA DE FATIMA ALMEIDA DUARTE**

---

**4-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050263-63.2012.8.10.0001**

APELANTE: BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA  
ADVOGADO: ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE - PE25108-A  
APELADO(A): ESTADO DO MARANHÃO  
PROCURADORA: ROSANA SILVA PIMENTA  
**RELATORA: DESA. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO**

**PARECER MINISTERIAL: "PELO CONHECIMENTO, DEIXANDO DE MANIFESTAR-SE QUANTO AO MÉRITO".  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA(A) DR(A): RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO FILHO**

---

**5-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0807024-92.2020.8.10.0001**

1ª APELANTE/2ª APELADA: CLÍNICA LA RAVARDIERE LTDA.  
ADVOGADOS: CIBELE TROVÃO CAMPOSA (OAB/MA 7827) E OUTRO  
2º APELANTE/1º APELADO: JOSÉ RIBAMAR CARVALHO CONCEIÇÃO REPRESENTADO POR SUA CURADORA JESSICA COSTA CALDAS  
ADVOGADO: FERNANDO JOSÉ ANDRADE SALDANHA (OAB/MA 9899)  
3º APELADO: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS  
PROCURADOR: RAFAEL HENRIQUE DE CARVALHO RUFINO  
**RELATORA: DESA. SUBSTITUTA ROSARIA DE FATIMA ALMEIDA DUARTE**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DAS CÂMARAS DE DIREITO PÚBLICO E DE DIREITO PRIVADO

**PARECER MINISTERIAL:** “PELO CONHECIMENTO DE AMBOS OS APELOS E, NO MÉRITO PARCIAL PROVIMENTO AO 1º APELO E PROVIMENTO AO 2º”.

**PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA(A) DR(A):** RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO FILHO

---

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁQUA", EM SÃO LUÍS, 26 DE FEVEREIRO 2026

DESEMBARGADORA **MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO**  
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL